



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - [www.progep.ufu.br](http://www.progep.ufu.br) - [secretaria@progep.ufu.br](mailto:secretaria@progep.ufu.br)



### EDITAL SEI Nº 81/2017

Processo nº 23117.019614/2017-18

#### **Edital Específico para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal.**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 001/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

#### **1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 001/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

**1.2** – O concurso visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) para o **Instituto de Letras e Linguística (ILEEL), Campus Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

**1.3** – Se porventura durante a validade do concurso ocorrer a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor no **ILEEL** para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

#### **2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

Curso	Área	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Letras	Língua Latina, Literatura Latina e Filologia Românica	01	Graduação em Letras ou Língua Portuguesa ou Linguística ou Linguística Aplicada ou Filosofia; com Doutorado no Universo das áreas do CNPq de Letras ou Linguística ou Letras Clássicas ou Filologia ou Estudos Literários ou Língua Portuguesa ou Filosofia ou História	Dedicação Exclusiva

**2.1 - Disciplinas a serem ministradas:** Disciplinas pertinentes à área de Estudos Clássicos da antiguidade greco-romana, Trabalho de conclusão de curso da área supracitada, Atividades acadêmico-científico-

culturais, Leitura e Produção de Textos em Filosofia e outras disciplinas obrigatórias, optativas e eletivas pertinentes ao Curso de Letras e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade.

### 3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

**3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 01 de fevereiro de 2018 e encerrando-se às 23h59min do dia 15 de fevereiro de 2018.**

**3.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado até às 21h59min do dia 16 de fevereiro de 2018. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.**

### 4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

**4.1 - O Concurso Público de Provas e Títulos consistirá das seguintes avaliações:**

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

**4.2 - A sessão de abertura será realizada no dia 04 de março de 2018 às 13h10, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).**

**4.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 5R será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 5R.**

**4.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 5R, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.**

**4.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:**

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Objetividade	I – Apresentação (introdução, desenvolvimento e conclusão). (5 pontos) II - Capacidade de síntese/objetividade. Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o(s) tema(s) da prova escrita (5 pontos)	10
2	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual: densidade teórica	I: Domínio teórico-prático dos conteúdos, abrangência e correção teórica e conceitual, correção e propriedade da linguagem. (10 pontos). III: Relevância, que verifica se os argumentos são relevantes para o conteúdo principal a ser tratado para o tema, bem como o grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentadas pelo candidato, fundamentadas em autores da área. (10 pontos)	20

3	Capacidade de compreensão, análise e problematização	<p>I: Capacidade de apresentar argumentos centrais para o desenvolvimento do tema, de forma objetiva, respeitando-se o limite da prova, sem prejuízo ao tratamento do tema, de modo a evidenciar articulação e/ou relação entre os argumentos destacados. (10 pontos).</p> <p>II: Capacidade de contextualizar o(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente. (7 pontos).</p> <p>II: Capacidade crítica e domínio do tema. (8 pontos).</p>	25
4	Capacidade de tradução do latim para o português	I: Capacidade de traduzir texto da língua latina para a língua portuguesa com proficiência, observando os critérios gramaticais de uma língua e de outra, considerando a legibilidade em vernáculo.	35
5	Coesão, coerência e correção textual	<p>I - Será avaliada a capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto. (5 pontos)</p> <p>II - Será avaliado o domínio da habilidade de escrita do candidato na Língua Portuguesa, com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita. (5 pontos)</p>	10
<b>Total</b>			<b>100 pontos</b>

#### 4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Plano de aula	<p>I: Coesão e consistência interna. (5 pontos);</p> <p>II: Fundamentação teórica; objetivos e metodologia propostos; e, referências bibliográficas indicadas. (10 pontos).</p>	15
2	Desenvolvimento e consistência teórica e metodológica da aula e domínio do conteúdo	I: Desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto observada a coerência didático-metodológica, contendo os seguintes itens: objetivos, conteúdo, metodologias, recursos, avaliação e referências. (4 pontos).	40

		<p>II: Fundamentação teórica apresentada, sua abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados; (5 pontos).</p> <p>III: Quantidade e o grau de aprofundamento das informações-elementos abordados e pertinência temática e abordagem teórico-conceitual. (10 pontos).</p> <p>IV: Domínio teórico-prático do campo de saber do tema e domínio do conteúdo. (10 pontos).</p> <p>V: A adequação do conteúdo em função do tempo estipulado e a estrutura da aula; (6 pontos).</p> <p>VI: Seleção e utilização adequada dos recursos didáticos e relação teoria e prática. (5 pontos).</p>	
3	Objetividade e articulação e clareza de ideias	<p>I: Capacidade de desenvolver de forma objetiva o tema da prova. A não observância do tema da prova consistirá em perda da pontuação estipulada. (5 pontos).</p> <p>II: Apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados; aplicações e informações corretas e atualizadas. (10 pontos)</p>	15
4	Tempo de Apresentação	<p>Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo:</p> <p>tempo &gt; ou = 60 minutos: 0 ponto</p> <p>59 minutos: 1 ponto</p> <p>58 minutos: 2 pontos</p> <p>57 minutos: 3 pontos</p> <p>56 minutos: 4 pontos</p> <p>55 minutos: 5 pontos</p> <p>54 minutos: 6 pontos</p> <p>53 minutos: 7 pontos</p> <p>52 minutos: 8 pontos</p> <p>51 minutos: 9 pontos</p> <p>tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos</p> <p>39 minutos: 9 pontos</p> <p>38 minutos: 8 pontos</p> <p>37 minutos: 7 pontos</p> <p>36 minutos: 6 pontos</p>	10

		35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	
5	Linguagem e postura como professor	I: Organização de ideias, clareza, coerência e comunicabilidade (espírito crítico, fluência, objetividade e adequação da linguagem). (10 pontos). II: Motivação e movimentação no espaço-tempo da prova didática; postura corporal; linguagem e universo vocabular utilizado. (10 pontos).	20
<b>Total</b>			<b>100</b>

#### 4.5 – Análise de títulos

**Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área**

ITEM CURRICULAR		PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	COMPROVAÇÃO
1.1 - Ensino	1.1.1 - Mestrado/Doutorado	1,0 pt por semestre	3,0 pontos	A comprovação se dará por declaração da coordenação do referido curso/Instituição.
	1.1.2 - Especialização	0,5 pt por semestre	1,0 pontos	
	1.1.3 – Graduação	0,4 pt por semestre	2,0 pontos	
	1.1.4 - Ensino Médio/Fundamental	0,1 pt por semestre	0,5 ponto	
1.2 - Orientação	1.2.1 – Doutorado	0,5 pt por orientação	1,0 pontos	A comprovação se dará por declaração da coordenação do respectivo curso.
	1.2.2 – Mestrado	0,4 pt por orientação	2,0 pontos	
	1.2.3 - Pós-graduação lato sensu, Trabalho de Conclusão de Curso	0,1 pt por orientação	0,5 pontos	

	de graduação, Iniciação Científica (PET - PIBIC - IC com ou sem bolsa)				
1.3 – Atividades Profissionais	1.3.1 – Cursos de Extensão ou Aperfeiçoamento ministrados	0,5 pt por curso	1,0 pontos	A comprovação se dará por declaração da coordenação do curso de Extensão ou por órgão correlato	
	1.3.2 - Aprovação em concursos para docente mediante comprovação por publicação oficial	1.3.2.1 - Superior efetivo	0,25 pt por item	0,5 pontos	A comprovação se dará por publicação oficial
		1.3.2.2 - Superior substituto	0,15 pt por item	0,3 pontos	
	1.3.3 - Participação em Bancas	1.3.3.1 - Concurso Público na área específica	0,5 pt por banca	1,0 pontos	A comprovação se dará por declaração da Direção do órgão responsável pela atividade
		1.3.3.2 - Defesa de Doutorado	0,5 pt por banca	1,0 pontos	
		1.3.3.3 - Exames de Qualificação: doutorado/ mestrado	0,2 pt por banca	1,0 pontos	
		1.3.3.4 - Defesa de Mestrado	0,3 pt por banca	1,5 pontos	
		1.3.3.5 - Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso.	0,1 pt por banca	0,5 pontos	
	1.3.4 - Membro de Conselho Editorial	0,1 pt por Conselho	0,5 pontos		
	1.3.5 - Direção e Coordenação (administrativa e acadêmica)	1.3.5.1 - Cursos de Graduação e Pós-graduação Stricto Sensu	0,3 pt por semestre	1,2 pontos	A comprovação se dará por declaração ou portaria dos responsáveis pela nomeação de diretores e/ou coordenadores
1.3.5.2 - Curso		0,25 pt por	0,5 pontos		

	de Pós-graduação Lato Sensu	semestre		
	1.3.5.3 - Direção e Coordenação (administrativa e acadêmica) de Faculdades, Institutos, Departamentos, Órgãos complementares ou suplementares ou outras unidades acadêmico-administrativas em IES	0,2 pt por semestre	1,0 pontos	A comprovação se dará por declaração da Direção do órgão responsável pela atividade
<b>Total</b>			<b>20 pontos</b>	

**Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área**

ITEM CURRICULAR		PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	COMPROVAÇÃO
2.1 – Produção Técnico-Bibliográfica	2.1.1 - Livro Técnico/Científico publicado na área do concurso.	2,0 pts por livro	8,0 pontos	A comprovação se dará por meio da capa e contracapa em que constem o nome do autor e o ano da publicação
	2.1.2 - Livro Didático publicado na área do concurso.	1,0 pt por livro	4,0 pontos	
	2.1.3 - Capítulo de Livro publicado na área do concurso.	1,0 pt por capítulo	6,0 pontos	A comprovação se dará por meio da capa, contracapa e sumário da coletânea organizada em que o capítulo foi publicado.
	2.1.4 - Direção/Organização/Edição/Coordenação de livros ou	1,0 pt por item	4,0 pontos	A comprovação se dará por meio da capa e contracapa

coleções ou Revistas publicados na área do concurso.				em que constem o nome do autor e o ano da publicação	
2.1.5 - Artigo em Revista Internacional		2,5 pts por artigo	5,0 pontos		
2.1.6 - Artigo em Revista Nacional (Qualis A até B2)		2,0 pts por artigo	10,0 pontos		
2.1.7 Artigo em Revista Nacional (Qualis B3 e B4)		1,5 pts por artigo	6,0 pontos		
2.1.8 - Trabalhos completos em Anais de Reuniões Científicas		1,0 pt por trabalho	3,0 pontos		
2.1.9 - Prefácio/Apresentação de obras especializadas publicados		0,5 pt por item	2,0 pontos		
2.1.10 - Resenha crítica publicada em Revista com Qualis		0,5 pt por trabalho	3,0 pontos		
2.1.11 - Tradução publicada de livros		1,0 pt por livro	5,0 pontos		
2.1.12 - Tradução publicada de artigos		1,0 pt por artigo	4,0 pontos		
2.1.13 - Organização de Congressos, Seminários, Simpósios e Similares	2.1.13.1 - Como Coordenador	0,5 pt por coordenação	1,0 pontos		A comprovação se dará por meio de declaração e/ou portaria que o nomeie para a função.
	2.1.13.2 - Como Membro de Comissão	0,2 pt por comissão	1,0 pontos		
2.1.14 - Apresentação de Trabalho em Congresso Internacional	2.1.14.1 – Conferência/Palestra	0,5 pt por trabalho	2,0 pontos		A comprovação se dará por meio de certificado emitido pelo presidente ou correlato do evento em que a atividade foi realizada
	2.1.14.2 – Mesa redonda	0,4 pt por trabalho	2,0 pontos		
	2.1.14.3 – Minicurso/Workshop	0,3 pt por trabalho	1,5 pontos		
	2.1.14.4 - Comunicação	0,3 pt por trabalho	1,5 pontos		



2.1.15 - Apresentação de Trabalho em Congresso Nacional	2.1.15.1 – Conferência/Palestra	0,5 pt por trabalho	2,0 pontos	
	2.1.15.2 – Mesa redonda	0,4 pt por trabalho	2,0 pontos	
	2.1.15.3 – Minicurso/workshop	0,3 pt por trabalho	1,5 pontos	
	2.1.15.4 - Comunicação	0,3 pt por trabalho	1,5 pontos	
2.1.16 - Projetos de Pesquisa concluídos, excetuados os de Mestrado, Doutorado e de Pós- doutorado.		2,0 pts por projeto	4,0 pontos	A comprovação se dará por meio de declaração de aprovação de relatório de projetos de pesquisa emitido pelo órgão responsável
Total			80 pontos	

**Observação:** Os trabalhos publicados em coautoria receberão **50%** da pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

**Marcio Magno Costa**



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 26/12/2017, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0226308** e o código CRC **A52EDFE5**.